



Prefeitura Municipal de Mauriti

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 62 de 20 de setembro de 1.968

Abre ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para o fim / que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para atender as Despesas Diversas - SERVIÇOS DE TERCEIROS - da Câmara Municipal até o final do exercício.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da Receita Corrente do Orçamento Vigente

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, em 20 de setembro de 1.968.

Adauto Leite de Figueirêdo
Adauto Leite de Figueirêdo

Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite

Expedito de Oliveira Leite

Secretário